



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10 9. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR. 87011-970, BRASIL
TEL (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF ALBERTO MOJRA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: WORLD LOGISTICA TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 37.521.533/0001-29
ENDEREÇO: RUA TURIM Nº 392 - CASA
CELULAR DO ASSOCIADO: (66) 99868170
TELEFONE P/CONTATO 1: (66) 996252636
TELEFONE P/CONTATO 2: (44) 998861203
CIDADE: Primavera do Leste
UF: MT
CEP: 78850-000
DATA DE NASCIMENTO: 24/06/2020
NUMERO UNICO: 1643648242
E-MAIL: mariaeduarda@worldlogisticatransportes.com.br

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: SICOOB
Nº AGENCIA: 4345
FAVORECIDO: WORLD LOGISTICA TRANSPORTES LTDA
TIPO DE CONTA: CORRENTE
Nº CONTA: 18127
OPERAÇÃO (SE HOUVER): 7
CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 37.521.533/0001-29

DADOS DO VEICULO
CRLV/PROPRIETÁRIO: WORLD LOGISTICA TRANSPORTES LTDA
MARCA: Scania/r 440 A6x4
MODELO: Scania R-440 A 6x4 2p _diesel_ _e5_
CHASSI: 9BSR6X400D3835822
PLACA: OAQ0J86
RENAVAN: 548942870
VALOR POR EXTENSO: Trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e sete reais
COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 2013/2013
VALOR: R\$ 337.607,00
CÓDIGO FIPE: 513221-5

DADOS DO IMPLEMENTO 1
CRLV/PROPRIETÁRIO: ARBAZA ALIMENTOS LTDA
MARCA: Facchini/srf Ca
MODELO: Facchini/srf Ca
CHASSI: 94BA1253HHV051937
PLACA: BBF5245
RENAVAN: 1113453904
VALOR POR EXTENSO: Cento e vinte mil reais
COR: Cinza
ANO DE FAB/ MODELO: 2017/2017
VALOR: R\$ 120.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2
CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
MODELO:
COR:
CHASSI:
ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:
RENAVAN:
VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Primavera do Leste, 31 de Janeiro de 2022

Maria Eduarda Borges dos Santos

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10. 9. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970. BRASIL

TEL (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 457.607,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.801,40

VENCIMENTO:

Dia 10 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

R\$ 300.000,00

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 200.000,00

R\$ 70.000,00

R\$ 30.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Primavera do Leste, 31 de Janeiro de 2022

Maria Helvanda Borges dos Santos

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR 87011-970, BRASIL
TEL. (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ 36 527 395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Maria Fernanda Borges dos Santos
ASSOCIADO

Primavera do Leste, 31 de Janeiro de 2022



O associado devidamente inscrito no programa de benefícios de Proteção Veicular somente poderá solicitar o cancelamento junto a PROTEAUTO TRUCK se o mesmo estiver em dia com suas mensalidades perante a Associação.

EU,

MARIA EDUARDA BORGES DOS SANTOS

PLACA RAQ 9F64; RAQ 9F 55; RAQ 9F 34

MOTIVO PARA CANCELAMENTO DOS SERVIÇOS:

O VEÍCULO FOI VENDIDO 01/12/2021

MOTIVO: A pedido do associado.

Venho através desta NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO requerer o cancelamento imediato de meu contrato de prestação de serviços de proteção veicular junto a esta associação PROTEAUTO TRUCK.

Informo ainda que não é de meu interesse continuar recebendo qualquer comunicação a respeito desses benefícios, propagandas ou ofertas a que título for.

Ficando ajustado assim entre as partes,

Atenciosamente,

Maria Eduarda Borges dos Santos 064.030.531-83

ASSOCIADO:

CPF:

Marcia Cristiane Miguel Bellino

Termo de cancelamento solicitado a Marcia Cristiane

Maringá, 31, 01 de 2022

AVENIDA BRASIL 4841 SALA 8 9 10 1º ANDAR CEP: 87014-070 SITE <https://proteautobrasil.com.br/>
FONE: 44 3040-6132